

82.
PROJETO DE LEI Nº , de 2022.

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

Art. 1º Fica denominada “Rua Eduardo Ferreira Santana” a atual Rua 50, localizada no loteamento Balneário Beatriz da cidade de Itanhaém.

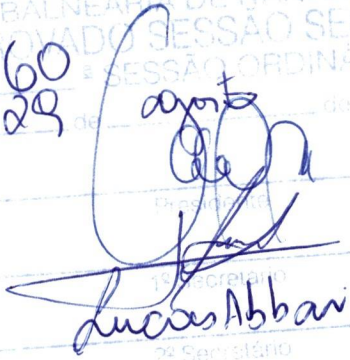
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, 28 de julho de 2022.


Wilson RH

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO SESSÃO SECRETA
e SESSÃO ORDINÁRIA
Em 29 de agosto de 2022.

1º Secretário
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Eduardo Ferreira Santana nasceu na cidade de Santos, Estado de São Paulo. Filho de Pedro Erivaldo de Santana e de Dona Geralda Ferreira de Lima Santana.

Trabalhou como comerciante e tinha um futuro promissor, pela forma com que atuava nos seus negócios. Por conta disso conquistou respeito e admiração de amigos e conhecidos.

Quis o destino que esse futuro fosse interrompido por conta de um trágico acidente, quando veio a falecer por afogamento em 20 de novembro de 2.004.

Pelas suas atitudes como filho exemplar e cidadão de caráter, deixou um vazio junto aos seus vizinhos e amigos e por esse motivo, nada mais justo prestar essa homenagem, perpetuando sua lembrança para todos que com ele conviveram.

Sala "D. Idílio José Soares", 28 de julho de 2022.


Wilson RH
Vereador

